

DECRETO Nº 19.438, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor de R\$ 14.837.300,00 (quatorze milhões e oitocentos e trinta e sete mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), no valor total de R\$ 14.837.300,00 (quatorze milhões e oitocentos e trinta e sete mil e trezentos reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 153 – Qualifica Poa

Crédito: 4000-17.0512.153.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 100.000,00
Crédito: 4000-17.0122.161.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.737.300,00
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 14.737.300,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.